



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Palmares do Sul

DOCUMENTO DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação. Art. 74, I da Lei 14.133 de 2021.

**DO OBJETO**

Contratação de serviços de assessoria para extração de dados via SQL do banco de dados para preenchimento de planilha de cálculo atuarial, com ênfase em múltiplas tabelas.  
, a ser realizado no prazo de 02 (dois) dias a ser combinado a data da realização, pela empresa Governança Brasil Sul Tecnologia Ltda., (Contrato nº 102/2023), fornecedora da licença de uso (software de Gestão Pública).

**JUSTIFICATIVA:** a motivação inicial parte do Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria, diante da necessidade de realizar o correto encerramento do exercício de 2024 pela contabilidade são necessárias as informações relativas Provisões Matemáticas que são extraídas do Cálculo Atuarial, fazendo-se necessário auxílio da empresa GOV BR.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Os serviços solicitados serão realizados por contratação direta – Inexigibilidade de Licitação. Art. 74, I da Lei 14.133 de 2021, uma vez que a empresa contratada é a fornecedora da licença de uso (locação) de sistema de software de Gestão Pública (gestão administrativa, gestão de recursos humanos, gestão de suprimento, gestão financeira, gestão e administração de receitas, gestão social e gestão de serviços), através do Contrato nº 102/2023.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A empresa Govbr é a fornecedora da licença de uso de locação de sistema de Software de Gestão Pública, através do Contrato nº 102/2023, anexo, o que afasta princípio da competitividade.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Em relação a justificativa do preço dos serviços, este foi calculado com base na hora técnica definida no Contrato nº 102/2023.

**VALOR:** R\$ 3.360,00 (três mil e seiscentos reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária abaixo descrito:

03	Secretaria de Administração
01	Secretaria de Administração
2012	Manutenção da Secretaria de Administração
3390.39.05	Serviços Técnico Profissionais-802

Palmares do Sul, 17 de janeiro de 2025.

Luis Ramon Netto da Silva  
Diretor do Departamento Administrativo  
Servidor Responsável

Juliano dos Santos Costa  
Secretário de Administração